

APPROVADO

**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 65/2019

(Autor: Dep. Zé Santana)

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense ao Sr. Alzir Pimentel Aguiar Neto e dá outras providências".

Relator: Dep. Henrique Pires

I- RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o projeto de decreto legislativo de nº 68/2019, que *dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Piauiense ao Sr. Alzir Pimentel Aguiar Neto e dá outras providências*, projeto de autoria do nobre deputado Zé Santana.

Para justificar a iniciativa, o deputado ressalta a brilhante carreira de contribuição do homenageado e principalmente a sua contribuição para o nosso estado em inúmeras considerações verdadeiramente positivas.

II - ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhes são submetidas, bem como emitir parecer ao mérito da matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame e o regular prosseguimento da matéria ora sob análise, o que fatalmente consubstanciará na aprovação do projeto e em seguida a emissão do mesmo.

Ademais, inexiste vício no tocante à constitucionalidade material do projeto. Tampouco se faz ponte reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os parâmetros de boa técnica legislativa.